



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 035/2021

De: 07 de Janeiro de 2021

*“Concede Afastamento de Licença Maternidade à servidora
Lucilene Melita da Silva e dá outras providências”.*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais e
ainda com fulcro no que estabelece o artigo 126 da Lei Municipal nº 018 de 18/06/1991;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Afastamento de **Licença Maternidade**
a servidora **Lucilene Melita da Silva** nomeada no cargo de Zelador lotada na Secretaria
Municipal de Saúde, durante o período de 120 (cento e vinte dias) dando início ao
benefício a partir do dia 13/01/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 07 de Janeiro de 2021.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal